



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

23 NOV. 2015

REQUERIMENTO Nº 283/2015



1º Secretário(a)

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES DA

BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governador do Estado do Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Deputado Estadual, ao Exmo. Senhor Marcos Aurelio Bertulio das Neves, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo que seja instalado, no município de Sorriso, o Banco de Leite Humano, para doação de leite materno.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em Sorriso já existe uma maternidade no hospital de Sorriso.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e prolongado até os dois anos. Isso porque o leite materno tem 150 substâncias diferentes e já vem com todas as vitaminas e proteínas necessárias para que a criança não fique doente. O alimento protege o bebê de infecções, diarreias e alergias, e há evidências que reduz a chance de mortalidade infantil e evita a obesidade, diabetes e hipertensão ao longo da vida.

Considerando que é um serviço especializado na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, e execução de atividades de:

- Coleta do leite materno doado
- Processamento
- Controle de qualidade
- Distribuição

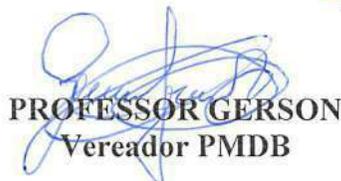
Considerando que é importante conscientizar necessidade da doação de leite, por meio de campanhas que devem também ser desenvolvidas em Sorriso.

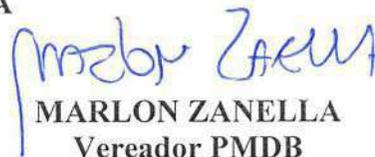
Considerando a importância deste serviço, pois pode salvar muitas vidas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2015.


DIRCEU ZANATTA

Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB